



**MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**

R Dos Tambores Sn - Centro, Mundo Novo, Goiás

46.234.082/0001-30

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 861

**Data:** 03/01/2024 08:00

**Licitação / Modalidade:** Dispensa

**1 - Abertura da sessão**

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 861, tipo " – Por Item".

**2 - Do Objeto**

CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TARIFA BANCARIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO DE GOIÁS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**3 - Da justificativa**

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

**4 - Fundamentação Legal**

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 8.000,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

**5 - Razão da escolha do fornecedor**

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

| Lote 1,00 Item 1: TARIFA BANCÁRIA |                         |                    |       |              |               |                 |
|-----------------------------------|-------------------------|--------------------|-------|--------------|---------------|-----------------|
| POSIÇÃO                           | EMPRESA                 | CNPJ / CPF         | MARCA | PROPOSTA     | CLASSIFICAÇÃO | SIT. JULGAMENTO |
| 1                                 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 00.360.305/0001-04 |       | R\$ 8.000,00 | Classificada  | Ganhador        |

**6 - Do valor contratado e da justificativa do preço**

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

| EMPRESA                 |                 |          | CNPJ / CPF         |                |              |
|-------------------------|-----------------|----------|--------------------|----------------|--------------|
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL |                 |          | 00.360.305/0001-04 |                |              |
| Item                    | Nome Produto    | Und      | Qtd.               | Valor Unitário | Valor Total  |
| 1.1                     | TARIFA BANCÁRIA | SERVIÇOS | 1,0000             | R\$ 8.000,00   | R\$ 8.000,00 |

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 8.000,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

**7 – Observações**

**8 – Encerramento**

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação.

AMANDA SOARES RIBEIRO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO